

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**HENRIQUE MANZANI**  
Vice-Prefeito

**JORGE LUIZ REGO DE MELLO**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**HELIO DIAS VIEIRA FILHO**  
Secretário de Governo

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**JORGINA DE SOUZA FRANCISCO**  
Secretária de Controle Interno

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação e Esportes

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

**LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário de Habitação

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Obras

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**JORGE DA SILVA MAIA**  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Saúde

**ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES**  
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

**SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**JURAIR CORRÊA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIII – Nº 2232

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2005



AMIGO DA CRIANÇA

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### PORTARIA Nº 168 de 15 de fevereiro de 2005

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir o nome de José Luís de Oliveira por JOÃO CARLOS RAEDER, como membro suplente da Secretaria de Educação e Esportes, junto ao Conselho Municipal de Emprego – CME, designado através da Portaria nº 161/2005.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de fevereiro de 2005.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 169 de 15 de fevereiro de 2005

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir o nome de Flávio Menna Barreto Neves por EDUARDO SÉRGIO DUNSHEE DE ABRANCHES JARDIM, como membro suplente da Assessoria de Comunicação Social junto ao Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, designado através da Portaria nº 153/2005.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de fevereiro de 2005.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 170 de 15 de fevereiro de 2005

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.370/97, 5.943/02 e Decretos nºs: 323/99, 354/99, 377/02, 378/02, 008/01, ANTÔNIO CARLOS SALERNO, para exercer o Cargo em Comissão de Agente Regional da Castelânea, da Secretaria de Governo, símbolo CC-5, a partir de 01/02/2005.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de fevereiro de 2005.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 171 de 15 de fevereiro de 2005

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.370/97, 5.943/02 e Decretos nºs: 148/98, 323/99, 354/99, 377/02, 380/02, 008/01, JOSÉ GERALDINO TELLES – mat. nº 0105-8, para exercer a Função Gratificada de Encarregado Geral, da Secretaria de Governo, símbolo FG-3, a partir de 01/02/2005

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de fevereiro de 2005.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 172 de 15 de fevereiro de 2005

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 029, de 16/02/01, e, ainda o teor do Processo nº 06059/2000,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 5.170/95, 5.173/95, 5.327/97, 5.595/00 e 5.963/03, a concursada abaixo relacionada, para ocupar cargo de Professor I, do Grupo Ocupacional

dos Profissionais da Educação, do Quadro Permanente, a partir da data de publicação da presente.

**Professor PI** – Nível PI-I

426º lugar – Rosane das Graças Brand da Silva (Proc. nº 11347/2003)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de fevereiro de 2005.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 173 de 15 de fevereiro de 2005

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 029, de 16/02/01, e, ainda o teor do Processo nº 06059/2000,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 5.170/95, 5.173/95, 5.327/97, 5.595/00 e 5.963/03, a concursada abaixo relacionada, para ocupar cargo de Professor I, do Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação, do Quadro Permanente, a partir da data de publicação da presente.

**Professor PI** – Nível PI-I

427º lugar – Valéria Latsch (Proc. nº 07513/2003)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de fevereiro de 2005.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 174 de 15 de fevereiro de 2005

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 029, de 16/02/01, e, ainda o teor do Processo nº 06059/2000,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 5.170/95, 5.173/95, 5.327/97, 5.595/00 e 5.963/03, as concursadas abaixo relacionadas, para ocuparem cargo de Professor I, do Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação, do Quadro Permanente, a partir da data de publicação da presente.

**Professor PI** – Nível PI-I

361º lugar – Vânia Regina Ferreira da Costa  
413º lugar – Andréa Aparecida Pacheco Barros Rapozo  
429º lugar – Cintia Simões Meirelles Silveira  
430º lugar – Marta Magali Mesentieri de Castro Reis  
431º lugar – Adriane da Silva Lima  
432º lugar – Débora Marchiori e Mello Dias  
433º lugar – Elaine Magalhães do Amaral  
434º lugar – Bruna Mussel Anecchini (Proc. nº 07538/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de fevereiro de 2005.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 27 de 03 de fevereiro de 2005

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 2º da Lei nº 3.884/77, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 94 (noventa e quatro) dias, MARIA DE LOURDES FRANCISCO, Merendeira do Q.P., matrícula nº 10283-1, a partir de 07/01/05. (Proc. nº 149/05).

– 180 (cento e oitenta) dias, PATRÍCIA DE LIMA CARDOSO, Professor I do Q.P., matrícula nº 14294-8, a partir de 06/01/05. (Proc. nº 003/05).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de fevereiro de 2005.

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 28 de 03 de fevereiro de 2005

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 1º da Lei nº 3.884/77, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde ao Agente de Apoio Administrativo do Q.P., ZOROASTRO ANTONIO DA ROSA, matrícula nº 11098-1, a partir de 31/12/04. (Proc. nº 223/05)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de fevereiro de 2005.

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 29 de 03 de fevereiro de 2005

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, prorrogar por 02 (dois) anos, a partir de 15/02/05, nos termos dos Art. 70 e 74 da Lei nº 3.884/77 e parecer da PRG no processo 6770/03, a licença sem vencimentos concedida através da Portaria nº 840/03 ao Professor I do Q.P. CARLA BEATRIZ AMARO SOARES, matrícula nº 14406-1. (Proc. nº 10576/04).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de fevereiro de 2005.

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 30 de 03 de fevereiro de 2005

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, cessar os efeitos da Portaria nº 1484 de 2004, no que se refere à concessão de licença sem vencimentos ao servidor GUSTAVO ABDALLA DA COSTA VALLE, Professor II do Q.P., matrícula nº 14985-3, a partir da data de publicação. (Proc. nº 73/05)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de fevereiro de 2005.

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 31 de 03 de fevereiro de 2005

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar que o Agente de Apoio Administrativo do Q.P., LÚCIA APARECIDA BAPTISTA DE SOUZA, matrícula nº 10298-9, passe a ter exercício no Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, a partir de 16/06/2003.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de fevereiro de 2005.

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 32 de 03 de fevereiro de 2005

Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar provisoriamente, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, o Professor I do Q.P., LUCIANA DA SILVA CORRÊA CARVALHO, matrícula nº 15409-1, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 190 (cento e noventa) dias, a contar de 24/01/05, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação do servidor atribuir-lhe atividades extra-classe, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Processo nº 306/05)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de fevereiro de 2005.

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 33 de 03 de fevereiro de 2005

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar provisoriamente, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, o Professor I do Q.P., VÂNIA DE FREITAS CAMPOS LAROQUE, matrícula nº 15059-2, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 212 (duzentos e doze) dias, a contar de 01/01/05, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação do servidor atribuir-lhe atividades extra-classe, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Processo nº 59/05)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de fevereiro de 2005.

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 065/2004 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 04/2004, livro F-20, fls. 07/08. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e LUCY ALVES DE LIMA BENVINDO. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 2, quadra 02, lote 17, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 066/2004 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 05/2004, livro F-20, fls. 09/10. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ELIZABETH DE ARAUJO BENVINDO. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 2, quadra 02, lote 18, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos



entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e MARIA DE FÁTIMA TOMÁZ COELHO. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Servidão Eliane Cristina França e Aragão, quadra 03, lote 07, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 079/2004**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 18/2004, livro F-20, fls. 35/36. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ANA LUCIA RIBEIRO MEDINA BERINI. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Servidão Eliane Cristina França e Aragão, quadra 03, lote 08, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 080/2004**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 19/2004, livro F-20, fls. 37/38. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e NADIR RIBEIRO MEDINA. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Servidão Eliane Cristina França e Aragão, quadra 03, lote 09, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 081/2004**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 20/2004, livro F-20, fls. 39/40. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ÉRICA GOMES. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Servidão Eliane Cristina França e Aragão, quadra 03, lote 09-A, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ASSINATURAS © 2246.9354

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 082/2004**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 21/2004, livro F-20, fls. 41/42. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e CÁTIA MATIAS DE LIMA MEDINA. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Servidão Eliane Cristina França e Aragão, quadra 03, lote 09-B, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 083/2004**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 22/2004, livro F-20, fls. 43/44. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e LENICE AMARO. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Servidão Eliane Cristina França e Aragão, quadra 03, lote 10, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 084/2004**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 23/2004, livro F-20, fls. 45/46. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ITAMAR MARCOS RODRIGUES. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 4, quadra 03, lote 22, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 085/2004**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 24/2004, livro F-20, fls. 47/48. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ANTONIO CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 4, quadra 03, lote 23, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04

de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM PUBLICAÇÃO 008/2005**

Processo: 11953/04, 13166/04, 13204/04, 13261/04, 00183/05, 00333/05, 00607/05, 00648/05, 00652/05, 00653/05, 00690/05, 00781/05, 00862/05, 00900/05. HOMOLOGO, ARQUIVE-SE...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Diretora

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,  
SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 04/2005**

Compareça com urgência a este Departamento, na Seção de Protocolo Geral, sito à Praça Visconde de Mauá, 305 para providências que se fazem necessárias.

13460/04 – Washington Luiz Estanislau.  
13461/04 – Washington Luiz Estanislau.  
00375/05 – Renil de Mello Filho.  
00892/05 – Gata Gabola Creações Ltda.

Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2005.

**ALBERTO MENDES RAMOS**

Diretor

**Secretaria de Habitação****DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 03/05**

0003/04 ..... ROSANE GONÇALVES DE CARVALHO

Comparecer a Secretaria de Habitação, sito à Rua Teresa, 608 salas 156 a 161, para maiores esclarecimentos.

Petrópolis, 11 de fevereiro de 2005.

**LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA**

Secretário de Habitação

**CPTRANS****REGISTRO POR APOSTILA**

TERMO Nº 24/03

PROC ADMINISTRATIVO: 30/05

Fundamentação legal: Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93  
Objeto: Concessão onerosa de uso de módulo comercial denominado loja 01, na Estação de Integração de Corréas

Concedente: CPTRANS – Companhia Petropolitana de Trânsito e Transporte

Concessionário: Sandro de Jesus Lara

Valor atual: R\$ 6.211,01 (seis mil, duzentos e onze reais e um centavo) acrescido de 10% referente a gastos com água, conservação e limpeza, conforme cláusula quarta do termo contratual.

Variação do valor: Reajuste de 12,28 % (doze vírgula vinte e oito por cento).

Valor contratual a vigor: R\$ 6.973,72 (seis mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos) acrescido de 10%, a partir de 15/12/2004.

**JURAIR CORRÊA**

Diretor-Presidente